



DECRETO Nº. 0106/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **027/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **JOSÉ ROBERTO JARDIM**, CNPJ Nº. 11.662.233/0001-76, estabelecido na Avenida Rui Barbosa, 619, na Cidade de Paraíso do Norte - PR, para Concerto e Manutenção de Bebedouro, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, valor de sua proposta de R\$ 100,00 (Cem reais), sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012, sob Nº. 05.002.08.244.0013.2037 – Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00 - Fonte 01000.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL